



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

*PUBLICADA NO JORNAL  
"O METROPOLITANO", DO DIA  
09.09.84, PG 07 EDIÇÃO  
Nº 37*

**RESOLUÇÃO Nº 08, de 01 de agosto de 1984.**

Autorização para a assinatura de Convênio com a ACAMPAR.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O:


**Art. 1º** - Fica o Presidente autorizado a assinar o Convênio com a ACAMPAR - Associação das Câmaras Municipais do Estado do Paraná e a efetuar os pagamentos das importâncias atribuídas a título de anuidade.

**Art. 2º** - As despesas com o respectivo Convênio correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1984.

  
ADEMIR WILSEK  
Presidente

  
JOSÉ ROSSONI  
Secretário